



# Comunicado FIES

## ADITAMENTO EXTEMPORÂNEO 02/2018 – NOVO FIES

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018 em seu artigo nº 84, torna público que nos dias **02 à 09 de março de 2020** estará aberta a **ÚLTIMA** janela extemporânea para realização dos aditamentos de renovação e aditamento de suspensão dos contratos de financiamentos do NOVO FIES, período de referência **2º SEMESTRE DE 2018**.

São público alvo da janela extemporânea 2º/2018 todos os estudantes que possuem contrato de financiamento do NOVO FIES e que não concluíram seu aditamento de renovação ou aditamento de suspensão dentro dos períodos regular e extemporâneos já abertos anteriormente pelo Agente Operador para o referido semestre/ano.

Ressaltamos que a adimplência do estudante com os pagamentos mensais da manutenção do seu financiamento e coparticipação - boleto único (por meio de débito em conta ou boleto bancário) é condição para efetivação dos aditamentos durante a janela extemporânea. Considerando que os processamentos dos pagamentos ocorrem sistemicamente no prazo de 3 dias úteis, a CAIXA orienta que os estudantes inadimplentes realizem o pagamento das parcelas em aberto, de forma a garantir que todos os procedimentos sejam concluídos em tempo hábil.

Os estudantes que tenham dúvidas sobre a efetivação de seus aditamentos para o semestre 2º/2018 devem procurar suas Instituições de Ensino Superior - IES para verificação e realização dos aditamentos, se for o caso.

Damos ciência pública que: após o encerramento da última janela extemporânea para o período de referência 2º/2018, será comandada a **suspensão temporária tácita**, ou seja, o contrato será suspenso independente de ação ou vontade do estudante, por iniciativa do agente operador, para todos os contratos para os quais não tenham sido efetivados aditamentos.

Diário Oficial da União – publicado em 02/03/2020

**Atenção:** Entre os dias 02/03 e 09/03 o Aditamento 01/2020 não estará disponível no SIFES, retornando no dia 10/03 e se estendendo até o dia 30/04, prazo final para a realização do Aditamento 01/2020.

Os procedimentos abaixo deverão ser concluídos **impreterivelmente até o dia 09/03:**

- Na **Renovação:**
  - Situação “Não Iniciado pela CPSA” – CPSA deverá iniciar o processo e solicitar ao estudante a validação
  - Situação “Pendente de Validação” – a CPSA deverá solicitar ao estudante que valide o aditamento
- Na **Suspensão:** solicitação pelo estudante e validação da IES

**Informamos que, no caso da suspensão extemporânea, eventual acerto referente às parcelas de coparticipação pagas até a efetivação da suspensão deverá ser realizado diretamente entre a IES e o estudante.**

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Brasília, 02/03/2020

Capitais e regiões metropolitanas

**3004 1104**

Demais regiões

**0800 726 0104**

**CAIXA**

caixa.GOV.BR